



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Educação**

Macaé, 05 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 5793/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: OfícioDigital 716-2025 - Ind. 1422-2025 - Ver. Leandra Lopes

Em resposta ao documento nº: 2447/2025

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos por meio deste em resposta ao Ofício Digital nº 2447/2025 da Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito - Relações Legislativas, prestar esclarecimentos quanto à Indicação nº 1422/2025 da Vereadora Leandra Lopes.

Conforme solicitação contida na Indicação supracitada, esclarecemos que a Lei Municipal 5.170/2024 apresentou a conclusão de um trabalho intersetorial com encontros dialógicos, em prol de pensar e executar direitos já implementados nas salas de aulas da rede municipal de Macaé no cumprimento da Lei nº 14.254/2021, também conhecida como Lei do TDAH, que preconiza que alunos com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) devem receber acompanhamento integral na escola facilitando o processo ensino e aprendizagem.

É objetivo da Educação tecer vias dialógicas com todos os setores do poder público para melhor atender a demanda específica dos alunos com quadro de hiperatividade e todas as diferenças no respeito às especificidades.

Neste sentido o planejamento imediato prevê a continuação da Formação continuada em serviço que acontece hoje em quatro frentes diferentes - CEMEAES, Centro de Formação Carolina Garcia(CFCG), INOVAR aprender, NTM - Núcleo Tecnológico Educacional Municipal de Macaé e parcerias com a Sala de Apoio Pedagógico (APE), que já é uma Política Pública implementada pela Educação de Macaé, que neste momento passa por reestruturação.

Além disso, está previsto no planejamento adequação de mobiliário específico e harmonização dos ambientes de sala de aula, bem como viabilizar encontros com a Secretaria de Saúde junto a professores e terapeutas da saúde mental, visando trocas de saberes e possível implementação de parcerias viáveis de atendimentos dos alunos em rodas de conversas, encontros em locais como quadras de esporte, praças de skate e outros.

Muitos são os desafios diante dos Transtornos Funcionais Específicos, porém informamos que estamos abertos a colaborar junto a setores interessados em um trabalho que garanta a permanência dos alunos com qualidade de aprendizagem no espaço escolar e em outros espaços da sociedade macaense com segurança e responsabilidades dos setores parceiros.

Certos do atendimento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MATIAS MENDES DA SILVA
MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
(Documento assinado eletronicamente)